

AS RECONFIGURAÇÕES DO PAPEL DO ESTADO¹ E AS POLÍTICAS EDUCATIVAS

Fernandes, Patrícia²
Vilarinho, Emilia³

RESUMO

Neste texto, mobilizamos como referencial teórico, preferencialmente, o campo das políticas educativas e da sociologia da educação. A centralidade dada à discussão em torno do Estado, as mutações na sua natureza e no seu papel, se justifica para uma melhor compreensão do seu lugar no quadro da reconfiguração do capitalismo e dos vários fatores e agentes que influenciam a definição e a implementação das políticas educativas. Para se obter uma maior aproximação com o fenômeno pesquisado recorreremos a pesquisa bibliográfica, tal método se justifica na crença de que qualquer espécie de pesquisa, em qualquer área, supõe e exige uma pesquisa bibliográfica prévia, que para o levantamento do estado da arte do tema, quer para a fundamentação teórica ou ainda para justificar seus limites e suas contribuições. Como resultado, podemos apontar que as reconfigurações do papel do Estado implicam de forma direta nas políticas educativas, através de avaliações em larga escala que ocupam um lugar de destaque no topo das atenções governamentais, haja vista, constituir em um dos mecanismos do Estado para regular os currículos escolares e fornecer informações sobre o sistema educativo.

Palavras – Chave: Política educativa; Estado; Capitalismo; Organismos Internacionais.

INTRODUÇÃO

Neste texto, mobilizamos como referencial teórico, preferencialmente, o campo das políticas educativas e da sociologia da educação. Nosso enquadramento teórico traz a discussão sobre mudanças ocorridas no papel do Estado e as políticas educativas ao longo do tempo, até chegar ao papel do estado nas políticas educativas na contemporaneidade.

A centralidade dada à discussão em torno do Estado, as mutações na sua natureza e no seu papel, se justifica para uma melhor compreensão do seu lugar no quadro da reconfiguração do capitalismo e dos vários fatores e agentes que influenciam a definição e a implementação das políticas educativas.

Como objetivo, temos a intenção de apontarmos a relação entre as mudanças ocorridas no papel do Estado e suas implicações nas políticas educativas, para tanto recorreremos a pesquisa bibliográfica afim de nos aproximarmos do fenômeno investigado.

¹ Este estudo é parte integrante da investigação doutoral cuja abordagem foi sobre as políticas públicas de incentivo a leitura no Brasil e em Portugal.

² Doutora em Ciência da Educação. Bibliotecária da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Patricia.fernandes@ufrb.edu.br

³ Doutora em ciência da Educação. Professora da Universidade do Minho/Portugal. evilarinho@ie.uminho.pt

O resultado nos apontou que as reconfigurações do papel do Estado implicam de forma direta nas políticas educativas, através de avaliações em larga escala que ocupam um lugar de destaque no topo das atenções governamentais, haja vista, constituir em um dos mecanismos do Estado para regular os currículos escolares e fornecer informações sobre o sistema educativo.

METODOLOGIA

Esta investigação foi motivada pela curiosidade intelectual da pesquisadora e tem por objetivo produzir conhecimentos novos, úteis em torno do seu objeto de estudo, sem que isso implique numa aplicação prática prevista.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa de abordagem qualitativa, cujo propósito se debruça em reconsiderar ou reconstruir a realidade dos fenômenos observados. Segundo as fontes de informação, o método utilizado foi a pesquisa bibliográfica, por ser indispensável para o embasamento teórico que norteou o estudo, tendo em conta que, qualquer espécie de pesquisa, em qualquer área, supõe e exige uma pesquisa bibliográfica prévia, quer para o levantamento do estado da arte do tema, quer para a fundamentação teórica ou ainda para justificar os limites e as contribuições da própria pesquisa.

AS RECONFIGURAÇÕES DO PAPEL DO ESTADO

As atribuições do Estado podem sofrer alterações, com maior ou menor ênfase entre elas, tais mudanças são conhecidas como reconfigurações do papel do Estado. A partir do momento que a sociedade muda, o Estado vai se reconfigurando e essas vão também alterando a vida em sociedade, estabelecendo novos modelos de comportamentos e de valores.

Segundo Mozzicafreddo (1994) as tendências para a redefinição do papel do Estado se inscrevem na discussão das funções sociais e econômicas desse modelo político à realidade atual da sociedade, tendo em conta, sobretudo, a complexa evolução e transformação nos últimos tempos. Assim, em muitos momentos da história, o Estado se viu obrigado a se rever, se transformar, para atender às novas demandas impostas pela sociedade, impulsionada muitas vezes pela demanda do mercado, de acordo a evolução da sociedade.

Dessa forma, o primeiro formato de Estado é o absoluto, no qual surgiu como conseqüências das mudanças ocorridas no final da Idade Média, seu aparecimento ocorreu

com o fim do feudalismo. Como o próprio nome já sugere, trata-se de um poder absoluto, o qual se concentrava na pessoa do rei, o qual decidia sobre todos os aspectos da sociedade, envolvendo o judiciário, legislativo e executivo. O Absolutismo foi financiado pelos comerciantes, com o intuito de obter vantagens econômicas, tais como: liberação de taxas regionais, que eram comumente cobradas pelos senhores feudais.

Deve-se levar em consideração que no absolutismo a atividade econômica que se destaca é o mercantilismo, o qual tinha intervenção direta do Estado, o qual também exercia proteção alfandegária, cobrava taxas para os produtos estrangeiros e declaração de guerra. Ou seja, o Estado absoluto era determinante para o desempenho da economia. Essa mudança marca as relações sociais e econômicas do século XV, baseado na propriedade privada dos meios de produção, consolidando de forma definitiva as portas do capitalismo⁴ em diversos países.

Embora não se possa apontar com exatidão um marco como referência para a instituição do capitalismo, pode-se afirmar que ele ocorreu em ritmos diferentes e em diferentes locais, mas tendo em comum o processo de reorganização política, e as relações de produção e acumulação de capitais (OLIVEIRA; SANTOS, 2011).

Este controle do Estado sobre o comércio desencadeia insatisfação dos burgueses, dando início, ao liberalismo, no qual tinha como característica principal o livre comércio, cujas origens datam do Século XVIII na Revolução Francesa, apresentam assim uma reação ao Mercantilismo, o qual foi adotado por alguns países europeus consistia no controle das atividades econômicas das colônias.

O liberalismo também encontrou respaldo teórico nos estudos de Adam Smith⁵ (1986)¹² para ele, o maior obstáculo do progresso econômico seria o intervencionismo do Estado na economia; segundo o autor, existiria uma “mão invisível” que autorregularia o mercado, isto é, se o mercado fosse deixado livre, ou seja, sem a interferência direta dos governos ele se manteria sempre em equilíbrio, mas, caso o mercado sofresse de alguma ameaça, aí o Estado seria bem-vindo para sanar o problema. Este formato prega a livre concorrência entre as empresas e a abertura dos portos entre os países. No entanto, essa liberdade de negociação, sem a intervenção do Estado, defendido e propagado pelo

⁴ Sistema econômico em que os meios de produção, distribuição, decisões sobre oferta, demanda, preço, e investimentos são em grande parte ou totalmente de propriedade privada e com fins lucrativos. (<https://www.todamateria.com.br/capitalismo>)

⁵ Filósofo e economista escocês do século XVIII. Suas ideias influenciaram a burguesia europeia, pois atacavam a política econômica mercantilista promovida pelos reis absolutistas, além de contestar o regime de direitos feudais que ainda persistia em muitas regiões rurais da Europa. A teoria de Adam Smith foi de fundamental importância para o desenvolvimento do capitalismo nos séculos XIX e XX. ¹² A obra original é de 1776, mas a versão consultada é de 1986.

liberalismo, não trouxe os benefícios esperados pela humanidade, tais como, a paz, a prosperidade e tampouco o bem-estar.

Nessa atmosfera de incerteza, o Estado é impulsionado a intervir de forma mais direta no mercado, a fim de assegurar um equilíbrio econômico e social, configurando assim, o Estado Intervencionista. Como o nome sugere, o Estado interfere na atividade econômica a fim de prevenir ou combater crises, ou seja, interfere nos interesses da sociedade e desta forma, visa o equilíbrio dos direitos individuais com os interesses coletivos através da promoção da justiça social.

O Estado Intervencionista, ou de Bem-Estar também conhecido como Estado Provedor – equivalem à mesma concepção, só se diferenciam por questões conceituais geográficas, uma vez que o primeiro termo vem do inglês e o segundo do francês. Por isso ser comum no Brasil encontrar os dois termos para tratar do mesmo assunto.

Se o Estado liberal se apoiou nas teorias de Adam Smith, o Estado Intervencionista tem em Jonh Maynard Keynes seu defensor, e tem a crise capitalista como a sua representação prática, pois ele concebe o Estado como um mecanismo importante para evitar o colapso do sistema e sua ação girará em torno de dois eixos, o controle monetário e a socialização dos investimentos.

Em suma, o Estado Intervencionista se fundamenta no combate às desigualdades e na tentativa de assegurar as condições mínimas de sobrevivência da população.

Conforme esclarece Silva (2014, p.5), o governo tornou-se responsável por “fornecer a todos os cidadãos, na forma de direito e não de caridade, padrões mínimos de renda, saúde, alimentação, educação e segurança”.

Todavia, é partir de 1970, que este modelo começa a apontar sua fragilidade, pois há um desaquecimento na economia e a indústria diminui sua produção, o que favorece o aparecimento do mercado financeiro, por parte de muitos industriais que conseguiram acumular capitais.

No início dos anos 90, o Estado de Bem-Estar Social evidencia sua crise, o que favoreceu a crítica dos economistas conservadores que há tempos vinham combatendo o Estado de Bem-Estar Social e defendendo o Estado Neoliberal, pois, segundo eles, a economia e a política do Estado Keynesiano, baseada no pleno emprego, altos salários e nos direitos sociais, impediam o controle da inflação e o corte de custos, tanto no governo quanto nas empresas privadas (SILVEIRA, 2007). Para economistas, só o livre mercado seria capaz de fomentar a distribuição da riqueza e da renda, através da ausência da intervenção do Estado na atividade econômica.

Desta forma, o neoliberalismo busca recuperar os princípios liberais de um Estado mínimo na intervenção da economia, pois mantêm a ideia de que o mercado por si só possui mecanismos autossuficientes para atender as necessidades dos indivíduos.

Barroso; Afonso (2011, p. 1023), apontam que, o papel do Estado como provedor das políticas públicas – Estado de Bem-Estar Social – cede lugar a uma concepção de estado mais afeita a lógica contemporânea de acumulação capitalista, na qual as políticas adquirem uma nova racionalidade.

Segundo Oliveira; Strassburg (2013), o neoliberalismo tem por base um resgate do liberalismo, mas, sob uma nova face de globalização. Isto é, o neoliberalismo é um arranjo do liberalismo, onde os que defendem o mercado como sendo base para a riqueza, da eficiência e da justiça, buscam revigorá-lo.

O Estado neoliberal encontra-se justificado teoricamente no pensamento de Friedrich Hayek, em sua obra “O caminho da servidão” publicada em 1944, onde o autor critica duramente qualquer tipo de limitação do mercado por parte do Estado e que o intervencionismo é uma barreira à expansão do mercado, esse cerceamento prejudica tanto a economia quanto à política. Desta forma, são evidentes os alicerces que sustentam o neoliberalismo, a mínima interferência do Estado e a maximização da livre concorrência.

Assim, o modelo neoliberal aponta como medidas a redução do protecionismo alfandegário e a expansão do comércio livre, aumentando dessa forma a concorrência mundial, impulsionando a competitividade entre os mercados. Entretanto, Esping-Anderson; Palier (2009, p. 29) chama atenção que a abertura das economias, a partir da entrada de novos países no jogo econômico mundial, desequilibrou o mundo com a desestabilização de economias industriais tradicionais, que comprometeram as interações entre as políticas econômicas e sociais.

Dessa forma, suas ações são consideradas como um conjunto de técnicas administrativas de intervenção sob a economia, transferindo à iniciativa privada a responsabilidade do fornecimento de alguns serviços públicos⁶.

O desenvolvimento da pesquisa contém a revisão bibliográfica, as principais discussões teóricas e a trajetória da mesma ao longo do recorte estudado.

O ESTADO E A POLÍTICA EDUCATIVA

⁶ No Brasil é também denominado de “Estado Planejador ou Estado Desenvolvimentista

Os sistemas públicos nacionais de ensino foram criados pela ação do Estado, com o objetivo de se consolidar enquanto Estado Nação, cujo modelo de governo amparado por esta intervenção, é conhecida como Estado Educador, tal denominação refere-se à função que o Estado tem na educação, no que diz respeito a sua provisão, orientação e funcionamento. Conforme apontado por Justino (2013):

Quando falamos de Estado Educador referimo-nos a essa combinação entre regulação e oferta pública, tendencialmente monopolista e de carácter coercivo. A esse processo de centralização da ação administrativa do Estado, visando providenciar um serviço público de educação obrigatório e acessível a todos os indivíduos em idade escolar, designamos nós por nacionalização dos sistemas de ensino. Porém, na maior parte dos países ocidentais a oferta pública coexistiu com a oferta privada, assegurando o Estado o papel de regulador de ambas nos mais diversos domínios, especialmente nas funções de inspeção, concepção e desenvolvimento do currículo, avaliação externa, na certificação de manuais e conteúdos educativos, quando não mesmo na standardização da organização pedagógica. (JUSTINO, 2013, p. 45):

Neste aspecto, o Estado Educador é caracterizado pela regulação burocrático-profissional, que além de ser centralizado, buscava um ensino universal e homogêneo, assim, esse modelo se consistia numa aliança entre o Estado e os professores, combinando dessa forma uma regulação estatal, burocrática e administrativa com uma regulação profissional, corporativa e pedagógica. Com a mundialização da economia juntamente com a influência de instâncias supranacionais dá-se início às políticas de reestruturação do serviço público, desenvolvimentos de processos de descentralização e o surgimento de novos modos de regulação.

Desta forma, o Estado Desenvolvimentista cede lugar ao Estado Regulador, cujos efeitos são percebidos na educação, constituindo assim no Estado Avaliador, que, segundo Afonso (2013) a avaliação constitui um dos eixos estruturantes das reformas da administração pública, a qual busca através das avaliações nas escolas públicas, de acordo Afonso (2009, p.14):

Promover pressões competitivas entre os estabelecimentos de ensino públicos (ou entre estabelecimentos públicos e privados), induzindo desta forma, um efeito de concorrência e hierarquização através da publicitação e divulgação dos resultados escolares dos estudantes (rankings), os quais deveriam, supostamente, apoiar a livre escolha educacional por parte dos pais, transformados, entretanto, em cliente ou consumidores da educação escolar. (AFONSO, 2009, p.14).

Assim, nesse formato, o Estado passa a avaliar seus serviços, e como aliado conta com mecanismos supraestatais, os quais se utilizam de seus estudos para de forma direta ou indireta interferir na gestão dos Estados, e desta forma atender a interesses globais.

Nesta perspectiva Barroso (2005) aponta a existência de três níveis de regulação estatal, i) regulação transnacional – estabelecida por um conjunto de normas, discursos e instrumentos produzidos no âmbito internacional e apropriadas no âmbito nacional, por agentes públicos⁷ ou especialistas; ii) regulação nacional – é o controle determinado pelo Estado através da legitimidade, do poder e da autoridade estatal, iii) regulação local - as normas, manuais, regras nacionais são ressignificadas ou adaptadas ao nível local, ou seja, a regulação local corresponde ao que ocorre dentro das organizações, relaciona-se com os processos internos, tais como ordens locais através da regulação de controle e de outros elementos variados da regulação autônoma, Costa (2011) afirma que:

a regulação transnacional está relacionada com os processos interativos que ocorrem transnacionalmente, com relevância para a produção e gestão das políticas educativas; inclui redes de actores (políticos, burocratas, sindicalistas, peritos, investigadores, activistas), fóruns internacionais de debate, consulta e decisão (reuniões intergovernamentais congressos, grupos de trabalho, comissões de avaliação), e os produtos associados a esses processos ou por eles gerados (discursos, directivas, técnicas, instrumentos). COSTA, 2011, p.31)

Para Vilarinho (2010) embora os níveis de regulações sejam diferentes, eles são complementares. As constantes mudanças que vem caracterizando o Estado, que altera e é alterado pela forma de agir e pensar em sociedade, muitas vezes impulsionado pela presença marcante da tecnologia, vai estabelecendo novos modelos de governança, que, segundo Dale (2014, p.7) o “Estado é associado com elementos nacionais e internacionais” deixando de lado a forma de regulação burocrática e centralizada para adotar uma regulação líquida, sem forma definidas associando o controle do Estado com estratégias empresariais.

Tais elementos internacionais possuem instrumentos de regulação baseados no conhecimento (*Knowledgebased Regulation Tools – KRT*), os quais muitas vezes intermediam as ligações que se estabelecem entre os campos da política e do conhecimento, possuindo dessa forma, grande capacidade para influenciar a decisão política e o debate público a respeito da educação.

Estes conhecimentos produzidos por estas organizações internacionais desempenham importante papel na regulação de políticas, que leva Delvaux (2009, p.972) a chamar de regulação baseada em conhecimento (indicadores de resultados, comparações estatísticas, planos, recolhas de boas práticas, manuais metodológicos, dentre outros), enquanto que Afonso (2001) se refere a regulação pelos resultados, haja vista muitos governos se utilizarem

⁷ O agente público é todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado.

de resultados dos exames, e/ou de outras formas estandardizadas de avaliação externa para legitimar políticas para a educação.

Nesta perspectiva, este estudo adota o conceito de conhecimento estabelecido por Delvaux (2009, p. 963) “processo contínuo de circulação, de transformação, de junção, de divisão e de recomposição dos saberes”.

Na atualidade, é basicamente evidente que os Estados têm suas autonomias enfraquecidas por organizações supranacionais, as quais exercem influências na implementação de políticas públicas de muitos países.

Essas inferências buscam determinar como os Estados devem implementar suas políticas educativas, as quais são definidas de acordo às necessidades do mercado de modo a seguir o modelo imposto pelo neoliberalismo com o pretexto da globalização.

Também conhecidas por transferência⁸ contaminação⁹ ou empréstimo¹⁰ (BARROSO, 2005; COSTA, 2011), internacionalização (LIBÂNEO, 2012), influência (CHARLOT, 2007); COSTA (2009); COSTA, 2011; LEMOS, 2014) de políticas educativas, no entanto, para a realização desse estudo, recorreremos ao termo influência defendido por Charlot (2007), Costa (2011) e Lemos (2014a) pois, segundo os autores há uma interferência na tomada de decisão política através de novas formas de governança, aqui entendida, conforme salienta Costa (2011), como sendo:

uma nova forma de governação, não hierárquica, uma alternativa ao conceito de governo, o qual sendo um dos aspectos de governança, não é necessariamente o mais importante, a principal diferença entre as noções de ‘governo’ e ‘governança’ prende-se com o lugar que se atribui ao Estado: o termo ‘governo’ tem implícito o Estado como único regulador, ao passo que o termo ‘governança’ implica um conjunto de outros actores com quem o Estado partilha o papel de regulador. (COSTA, 2011.p. 33).

Desta forma, a governança busca qualificar as regulações e atuar em diversos grupos estatais, sociais ou de interesse, sendo compartilhada pelos variados atores sociais, os quais atuam de forma flexível, fragmentada e não hierarquizada.

Tais atores sociais desempenham um papel importante na elaboração e execução das políticas públicas, oportunizando o aparecimento de novas formas de coordenação dos atores sociais e políticos e de novos formatos de negociação, de interdependência e de redes em relação ao Estado.

⁸ Constitui na apropriação de conceitos ou de medidas políticas por diferentes países.

⁹ Refere-se à tendência de alguns países de adotar programas educacionais em seus sistemas de ensino aplicados em outras realidades nacionais, justificada pela busca de soluções mais rápidas.

¹⁰ É quando se recorrem aos diagnósticos, metodologias, técnicas e soluções sugeridos (impostos) por estes programas para a solução dos problemas pertinentes à sua realidade.

Posto isto, no exercício do seu poder de decisão política formal, o Estado é acompanhado por um “conjunto complexo de atores, instâncias e interações que precedem, e se seguem, à decisão formal” (COSTA; AFONSO, 2009, p.1039).

Ainda de acordo com Costa (2011) governança envolve a questão da legitimidade do espaço público que constitui o Estado, mas esse não é o único a formular suas políticas educativas, pois as “transformações dos modos de regulação das políticas públicas e de ação governamental” (Costa, 2011, p.35) se apresentam cada vez mais distantes do papel convencional do Estado, pois agora se dá também através de dois pontos de influência uma exercida de cima, por meio da globalização e a outra vinda da base, a partir da descentralização, as quais refletem na gestão e na orientação do poder político.

Desta forma, a interferência destas instituições internacionais nas políticas públicas em especial as educativas, tendo como justificativa a qualificação, desenvolvem a competitividade econômica entre os países, a qual tem o argumento de que o desenvolvimento econômico de um país está fortemente ligado à educação.

Segundo Afonso (2009), a regulação das políticas públicas e da ação pública em educação é entendida como um processo formado por um complexo conjunto de ações e interações executadas por vários atores, produzindo a coordenação da ação coletiva na oferta da educação enquanto um bem público.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como resultado, podemos apontar que as reconfigurações do papel do Estado implicam de forma direta nas políticas educativas, através de avaliações em larga escala que ocupam um lugar de destaque no topo das atenções governamentais, haja vista, constituir em um dos mecanismos do Estado para regular os currículos escolares e fornecer informações sobre o sistema educativo.

Tais avaliações vêm adquirindo primazia nos modos de governança de diversos países, quando governos e setores privados têm financiado pesquisas e estudos de educação comparada na área dos sistemas nacionais de ensino. E desta forma, subsidiar decisões políticas e produzir inovações no campo educacional através do estabelecimento de limites e possibilidades da recorrência a um modelo padrão que possa nortear políticas e práticas educacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante se pensar a educação enquanto um direito de todos os estudantes, e que deve ser direcionada para uma cidadania democrática e cosmopolita, comprometida com a educação crítica do Público, abrindo espaço à discussão, à argumentação e a deliberação coletiva, e não numa educação, cuja qualidade vem se caracterizando como uma meta que deve ser alcançada através de imposições e de influência de organismos internacionais a fim de se assemelhar a educação ao nível mundial, a qual segue as agendas estabelecidas pela política econômica global.

REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J. Reforma do estado e políticas educacionais: entre a crise do estado-nação e emergência da regulação supranacional. 2001. **Educ. Soc.** [online], 22 (75), 15-32. 2001. Recuperado em: < <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302001000200003>>. Acesso em 23 Jan., 2014

_____. **Avaliação educacional: regulação e emancipação**. 3. ed. São Paulo: Cortez. 2009.

_____. Mudanças no Estado-avaliador: comparativismo internacional e teoria da modernização revisitada. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, 18 (53), 267-284. 2013.

AFONSO, N.; COSTA, E. A influência do PISA na decisão política em Portugal: o caso das políticas educativas do XVII Governo Constitucional Português. **Sísifo/Revista de Ciências da Educação**. n10; 53-64. 2009.

BARROSO, J. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educ. Soc.** Campinas. V. 26, n. 92, p 725-751, Especial – Out. 2005.

BARROSO, J.; AFONSO, N. **Políticas Educativas: mobilização de conhecimento e modos de regulação**. Portugal: Fundação Manoel Leão, 2011.

CHARLOT, B. Educação e globalização: uma tentativa de colocar ordem no debate. **Sísifo: Revista de ciências da educação da Universidade de Lisboa**, n. 4, p.129-136. 2007.

COSTA, E. *O 'Programme for International Student Assessment' (PISA) como instrumento de regulação* 2011. Disponível em: < <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/3002>>. Acesso em 04 Jul., 2014

DALE, R.; GANDIN, L. A. Estado, globalização, justiça social e educação: reflexões contemporâneas. **Currículo sem Fronteiras**, v. 14, n. 2, p. 5-16, Maio/Ago, 2014.

DELVAUX, B. Qual é o papel do conhecimento na acção pública? **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 30, n. 109, p. 959-985, Set./Dez. 2009 [Artigo recebido por e-mail]

ESPING-ANDERSON; PALIER, B. **Três lições sobre o Estado Providência**. Portugal: Campo da Comunicação, 2009.

JUSTINO, D.; BAPTISTA, S. Redes de escolas e modos de regulação do sistema educativo. **Educação: Temas e Problemas**, (12_13), 41-60, 2013. Disponível em: <http://www.revistas.uevora.pt/index.php/educacao/article/view/13.br/scielo.php?pid=S0102-85292012000100007&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em 21 de ago. de 2015

MOZZICAFREDDO, J. P. **O Estado Providência em transição. Sociologia** – problemas e práticas. n. 16. pp. 11- 40. 1994. Disponível em: < <https://repositorio.iscteuiul.pt/bitstream/10071/912/1/4.pdf>> Acesso em 16 de Maio de 2015

OLIVEIRA, D. P. W. **Políticas públicas de fomento à leitura: agenda governamental, política nacional e práticas locais.** (Dissertação de mestrado). Escola de Administração de Empresas de São Paulo. São Paulo, 2011.

OLIVEIRA, N. M.; STRASSBURG, U. Revisitando o papel do estado na economia capitalista. **XVIII Encontro Nacional de Economia Política.** Belo Horizonte, 2013. Disponível em: < http://sinop.unemat.br/site_antigo/prof/foto_p_downloads/fot_10400texto-1_1_-bevisitando-o-papel-do-estado-na-economia-capitalista_pdf.1.-revisitando-o-papel-do-estado-na-economia-capitalista.pdf. Acesso 21 de Jan. de 2015.

SILVA, M. P. **Reforma do Estado e democracia: uma comparação entre o Brasil e a Rússia.** [Recurso eletrônico] 3. ed. Brasília: Vestnik, 2014.

SILVEIRA, Z. S. **Contradições entre capital e trabalho: Concepções de educação tecnológica na reforma do ensino médio e técnico.** Dissertação [Mestrado]. Rio de Janeiro: Faculdade de Educação – Universidade Federal Fluminense, 2007.

VILARINHO, M. E. P. **Estado e terceiro sector na construção das políticas educativas para a infância em Portugal: o caso da Educação Pré-Escolar (1995-2010).** [Tese Doutoramento] Braga: Instituto de Educação – Universidade do Minho, 2010.